



ALIENAÇÃO COMO FUNDAMENTO DA OPRESSÃO DE GÊNERO: CONTRIBUIÇÕES À LUTA FEMININA

ANA JOZA DE LIMA¹

RESUMO: O texto destaca contribuições da teoria da alienação desenvolvida por Karl Marx (1818 - 1888) para analisar o problema social da opressão à mulher. O objetivo é mostrar que essa teoria, junto à perspectiva ontológica do ser social, permite compreender esse problema social de forma ampla, enquanto mediação da totalidade do ser social. A abordagem baseia-se no materialismo histórico dialético, o qual apreende a existência humana como uma totalidade articulada por determinações recíprocas. O texto considera que, na sociabilidade assentada no trabalho alienado, a opressão de gênero consiste em uma mediação necessária à exploração do trabalho, o qual funda a alienação e degenerescência humana nas mais variadas formas, incluindo as relações de gênero, sendo este entendimento crucial ao fortalecimento da luta feminista.

PALAVRAS-CHAVE: Alienação; Opressão de gênero; Emancipação feminina.

ABSTRACT: This text highlights the contributions of the theory of alienation developed by Karl Marx (1818-1888) to analyze the social problem of women's oppression. The objective is to show that this theory, together with the ontological perspective of the social being, allows for a broad understanding of this social problem, as a mediation of the totality of social being. The approach is based on dialectical historical materialism, which understands human existence as a totality articulated by reciprocal determinations. The text considers that, in sociability based on alienated labor, gender oppression consists of a necessary mediation of the exploitation of labor, which underlies human alienation and degeneration in its most varied forms, including gender relations. This understanding is crucial to strengthening the feminist struggle.

KEYWORDS: Alienation; Gender Oppression; Female emancipation.

A superação da opressão às mulheres requer um estudo detalhado, capaz de reunir um considerável arcabouço teórico que dê conta da sua complexidade. Este trabalho pretende subsidiar os estudos e o diálogo em torno da premente emancipação feminina a partir das contribuições da teoria marxiana de alienação.

A opressão de gênero, profundamente enraizada nas estruturas da sociedade capitalista, assola milhares de mulheres no mundo todo, demandando reflexões, debates e

¹ Professora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: lima.ana3@gmail.com.

estudos que contribuam na elaboração de estratégias voltadas ao combate desse grave problema social. Os vários estudos feministas têm se debruçado sobre esse problema social, em busca de combater os fatores responsáveis pela opressão à mulher.

De acordo com Silvia Federici (2019), o número de mulheres assassinadas diariamente aumentou nos últimos anos em escala global, assumindo contornos semelhantes aos cenários de guerra. A autora ressalta que essa situação é particularmente alarmante na América Latina e em países com maiores índices de pobreza. Nesse contexto, o Brasil, infelizmente, destaca-se negativamente, figurando entre os países com as maiores taxas de feminicídio².

Os dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam) 2025, lançado pelo Ministério das Mulheres, apontam que em 2024 foram registrados 1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos (com a intenção de matar) de mulheres, com lesões corporais seguidas de morte. Além disso, o Relatório mostra que em 2024 o Brasil registrou 196 estupros por dia, totalizando 71.892 casos de estupro de mulheres ao longo do ano (BRASIL, 2025). Além dessa forma de violência, a opressão de gênero manifesta-se em outras formas de violências, como psicológica, física, assédio e discriminatória, enfrentadas diariamente por milhares de mulheres.

Além disso, frente às condições objetivas, observa-se que a desigualdade salarial é outro reflexo da opressão de gênero. Dados do Relatório de Transparência Salarial e Igualdade Salarial mostram que, mesmo com nível de escolaridade igual ou superior ao dos homens, as mulheres brasileiras ganham, em média, 20% a menos do que seus colegas do sexo masculino. A disparidade é ainda maior para mulheres negras, que enfrentam uma dupla opressão: de gênero e de raça (LEÓN, 2025).

Diante desse cenário, torna-se cada vez mais necessário ampliar nossa compreensão sobre o tema para fortalecer a luta contra a opressão às mulheres, a qual deve estar galgada em uma crítica radical que desvele as conexões entre esse fenômeno e a estrutura da nossa sociabilidade assentada no trabalho alienado e na divisão de classes. Estamos de acordo que as abordagens que ignoram esses elementos obscurecem, em grande medida, os fatores decisivos da reprodução social. Assim, indagar sobre os fundamentos da opressão de gênero, como também perscrutar sua manutenção no seio da sociedade capitalista, a partir da crítica marxiana à sociedade capitalista, constitui-se uma necessidade do nosso tempo.

O presente trabalho destaca as contribuições teórico-analíticas da concepção de alienação em Karl Marx, em especial a partir da obra *Manuscritos Econômico-filosóficos* de

² O feminicídio é o assassinato de mulheres pela simples condição de serem mulheres, ou seja, devido ao seu gênero. Este crime é motivado por uma cultura de misoginia e desigualdade de gênero, onde a violência é vista como uma forma de controlar e subjugar as mulheres.

1844, na compreensão da opressão de gênero atrelada aos sujeitos femininos. A concepção de alienação é apresentada como uma categoria teórico-epistemológico necessária à análise da construção sócio-histórica da subjugação das mulheres, assim como um conceito importante ao fortalecimento da luta em prol da emancipação feminina.

A abordagem metodológica baseia-se no materialismo histórico dialético fundado por Marx, por meio do qual se busca apreender o fenômeno da opressão de gênero para além de sua aparência, revelando suas contradições e essência (Kosik, 1976). Da concepção ontológica do ser social de Marx deriva uma nova forma de fazer ciência e filosofia que busca compreender as relações humanas enquanto mediações da totalidade social (Chasin, 2009; Netto, 2015). Seguindo esses passos, a opressão de gênero é percebida enquanto mediação da totalidade social, perpassada pelas antinomias e limites inerentes à estrutura da sociedade capitalista assentada no trabalho alienado, na propriedade privada e na divisão de classes.

A partir da obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* de Friedrich Engels, foi visto que a subjugação da mulher tem um marco histórico que coincide com a emergência da propriedade privada e da sociedade de classes. Nesse contexto, a família monogâmica patriarcal é percebida como instituição fundamental no processo de subserviência das mulheres aos homens e na sua desvalorização social.

Estudos nessa direção buscam destacar os elementos empírico-concretos da opressão da mulher e em correlato à opressão do feminino. Assim, centram-se suas análises na relação estabelecida entre o sistema social assentado na exploração humana e na exploração e expropriação do trabalho feminino como uma necessidade posta pela lógica da produção de riquezas. Nesse sentido, pontuamos, mesmo que de forma breve, contribuições de autoras como Leacock (2019), Saffioti (2015) e Federici (2017; 2019), que evidenciam a opressão às mulheres a partir da sua posição social na sociedade de classes e no âmbito do desenvolvimento capitalista.

Compreende-se que a família patriarcal permanece sendo uma instituição fulcral à lógica de valorização do capital, o qual usufrui em seu próprio benefício para se apropriar do trabalho feminino reprodutivo e não remunerado necessário à manutenção da sociedade capitalista. Sob esse ponto de vista, Saffioti (2015) considera que não seria possível conceber a reprodução da sociedade de classes sem manter a estrutura da família patriarcal.

Por fim, destacou-se a importância que essas contribuições teóricas apresentam para se pensar na emancipação feminina. Ao entender a lógica intrínseca à sociedade de classes, assentada no trabalho explorado e na alienação de todo o gênero, torna-se necessário reconhecer

que o fim da opressão às mulheres demanda como condição indeclinável a superação desse sistema de produção.

A par dessa compreensão, o movimento feminista é convocado a se colocar contra esse sistema desumanizador, gerador de todas as opressões e da opressão de gênero como mediações intrínsecas à sua lógica reprodutivista.

Alienação do trabalho e suas determinações no gênero humano

Em *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844³, Karl Marx (1818-1888) funda uma concepção ontológica que concebe o ser humano como um ser objetivo, autogerido pelo trabalho. Para o filósofo, o processo de humanização consiste no resultado da ação do conjunto dos homens e das mulheres. Essa perspectiva, a saber, opõe-se aos postulados metafísicos da essência humana, em voga desde a antiguidade no pensamento filosófico. A concepção marxiana apresenta a *práxis* como o elemento constitutivo da essência humana e revela seu caráter eminentemente histórico.

Ao conceber a existência social como uma processualidade histórica, Marx (2015) introduziu uma nova perspectiva filosófico-epistemológica de apreensão do ser social que o possibilitou definir as categorias econômicas a partir dessa nova concepção. Assim, o filósofo alemão formulou pela primeira vez categorias como trabalho assalariado, propriedade privada, divisão do trabalho, intercâmbio, entre outras, enquanto objetos históricos, intrínsecos a um momento específico da história humana, diferenciando-se radicalmente da concepção clássica dos economistas.

A partir desses pressupostos, Marx ergueu uma nova teoria da alienação, com a qual conduziu a crítica à Economia Política, superando as bases feuerbachiana e hegeliana que até então alicerçavam seu pensamento. Por meio dessa teoria, Marx evidencia que a alienação do trabalho corresponde à materialidade da alienação humana. Assim, a partir dessa compreensão, a alienação passa a ser percebida como um fenômeno concreto, a partir da atividade produtiva, da vida real dos homens e não mais como um simples ato imaginário do sujeito (NETTO, 2015).

³ É sabido que a referida obra apresenta inúmeras controvérsias em sua interpretação. Nossa leitura apoia-se no livro traduzido por José de Paulo Netto e Maria Antónia Pacheco, edição de 2015, da Expressão Popular, e nos intérpretes Mészáros (2006) e Chasin (2009). Para Mészáros (2006, p. 96), a referida obra tem sido alvo de polêmicas teóricas dentro do marxismo devido a uma série de questões relacionadas à investigação dos aspectos “históricos” diante dos aspectos de ordem “sistemático-estruturais da alienação”. O autor propõe, como chave de leitura, o método analítico, caracterizado pelo nível ascendente de complexidade das análises ao longo da elaboração dos escritos. Ver mais detalhes em “quadro conceitual da teoria da alienação de Marx” (Mészáros, 2006, p. 96-108).

A concepção marxiana do ser social como ser ativo é contrária a qualquer determinação mecânica, se tratando de uma construção efetivamente mediada por processos dialéticos, cuja centralidade é a atividade humana produtiva. Vale ressaltar que essa atividade não se resume simplesmente à produção econômica, mas a todo um complexo de relações sociais. Compreender isso é da maior importância, pois aí se revela a própria originalidade do pensamento de Marx. Conforme Mészáros (2006), somente aqueles que desconhecem a complexidade do pensamento deste filósofo são capazes de acusá-lo de determinista econômico.

Em *A Ideologia Alemã*, obra de 1845-1846, Marx, juntamente com Engels, reafirma seu entendimento acerca da objetividade histórica do ser social, afirmando que “[...] Tal como os homens exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, com sua produção, tanto com o que produzem como também o modo como produzem. [...]” (MARX; ENGELS, 2007, p. 87). A existência social exprime, portanto, as condições de produção da vida, o que não significa dizer que tudo se resume aos aspectos da produção material, mas, ao contrário, ela perfaz a produção social como um todo, ou seja, vai das relações materiais de subsistência às relações sociais passadas de geração a geração, crenças, valores e aos aspectos culturais de modo geral.

Partindo dessa perspectiva, a relação entre indivíduo e sociedade é apreendida enquanto determinações recíprocas. Nos *Manuscritos de 1844*, Marx já expressara essa ideia afirmando que

[...] tal como a própria sociedade produz o homem como homem, assim ela é produzida por ele. [...] A atividade e a fruição, bem como o seu conteúdo, são também modos de existência segundo a atividade social e a fruição social. A essência humana da natureza é apenas para o homem social; pois só aqui ela existe para ele como vínculo com o homem, como sua existência para outro e do outro para ele, só aqui ela existe como elemento de vida da realidade humana, só aqui como base da sua existência humana própria. Só aqui a sua existência natural é para ele a sua existência humana, e a natureza se tornou homem para ele. [...] (Marx, 2015, p. 346-347).

Observa-se que a atividade social e a fruição social não existem por si mesmas, ou seja, não estão dadas ao homem e à mulher como um ser naturalmente comunitário, ao contrário, trata-se de um produto social que se confirma a partir da exteriorização da vida real dos seres humanos, a qual expressa a socialidade. Ressalta-se, portanto, que, para Marx, indivíduo e sociedade não são meras abstrações, nem o indivíduo é visto como uma determinação *ipsis litteris* daquela, mas como determinações recíprocas.

Nos *Manuscritos de 1844*, Marx (2015) tratou o trabalho em sentido amplo, enquanto atividade necessária à condição de existência da vida humana, para então reportar-se ao trabalho

assalariado enquanto fonte de todas as alienações. Este último, assim como suas mediações necessárias, a divisão do trabalho, a propriedade privada, a troca etc., são apreendidas como especificidades históricas do modo de produção assentado na exploração do trabalho, as quais efetuam o desequilíbrio entre objetivação e necessidades humanas. Assim, o filósofo mostra que a alienação do trabalho constitui, desde sua origem, a base de uma existência humana igualmente alienada de maneira que, contraditoriamente, a vantagem do homem e da mulher sobre os animais, efetivada no salto ontológico das barreiras naturais através do trabalho, quando assume a forma alienada transforma-se na sua desvantagem, deflagrada pelo carecimento e perda do sentido da vida humana. Nesse contexto, o indivíduo vive uma vida desconectada de sua essência, de sua liberdade e criatividade, reinando a miséria humana, sofrimento e privação que atingem a todos/as⁴.

Marx (2015) destaca quatro determinações da alienação do trabalho, a alienação do produto do trabalho, a alienação do processo de trabalho, a alienação da vida genérica e a alienação dos homens e mulheres entre si mesmos. Conforme esclarece Netto (2015), a partir de Marx, a alienação da vida genérica tem como implicação a alienação dos seres humanos em face da natureza, uma vez que transforma a vida de cada um em um meio de vida. A alienação do homem e da mulher em relação aos seus pares produz o estranhamento, tornando-os hostis entre si.

Em relação à alienação do produto do trabalho, Marx (2015) explica que a produção de mercadorias torna o/a trabalhador/a mais pobre quanto mais riqueza produz: *“a valorização do mundo das coisas é proporcional à desvalorização do mundo dos homens”* (Netto, 2015, p. 304). Esse fenômeno ocorre porque a alienação do objeto faz deste um poder autônomo frente ao/à trabalhador/a, independente do sujeito que o produz. Além disso, Marx (2015) explica que a exteriorização do/da trabalhador/a no objeto tem como consequência não apenas o fato do trabalho resultar em um objeto, mas também deste mesmo objeto ganhar vida própria, alienando-se daquele que o produziu.

A alienação revela-se, portanto, primeiramente, na alienação do objeto do trabalho, no fato do trabalho objetivado ser estranho ao/à trabalhador/a, o seu oposto, a sua negação, uma vez que toda a energia despendida na produção significa a sua desrealização. No trabalho alienado, a objetivação do trabalho significa a servidão do/a trabalhador/a ao objeto, pois o

⁴ Conforme Marx (2015), o trabalho alienado não produz apenas a mercadoria, mas o/a trabalhador/a como uma mercadoria mais barata. Ele argumenta que a desvalorização do homem e da mulher caminha em proporção direta à valorização do mundo dos objetos. Para o filósofo, na medida em que o produto do trabalho é retirado do/a trabalhador/a, também lhe é retirada a sua própria vida genérica.

sujeito agora, para sobreviver, passa a depender do objeto que não está mais sob seu domínio, então vive uma eterna carência e servidão ao objeto. Marx (2015, p. 307) exprime o extremo dessa servidão na relação dialética na qual “[...] só já como trabalhador se pode manter como sujeito físico e só como sujeito físico é trabalhador”.

O homem e a mulher produzem a partir do mundo sensível, ou seja, os seres humanos se apropriam do mundo natural visando transformá-lo. A natureza fornece tanto os meios para a realização do trabalho quanto o meio de vida do/a trabalhador/a. Na medida em que estes sujeitos transformam a natureza através do trabalho, privam-se de meios de vida, isto é, fazem do seu trabalho mais um instrumento voltado à produção de objetos, perdendo tempo de vida, tempo para humanizarem-se. Assim, o trabalho na forma alienada deixa de ser um meio para a subsistência física para se transformar na escravidão humana.

Outra determinação da alienação do trabalho consiste no fato de também o processo de trabalho tornar-se alienado, fazendo da relação do/a trabalhador/a com a sua própria atividade uma relação estranhada. Nesse sentido, Marx (2015, p. 308) explica que “[...] a alienação mostra-se não só no resultado, mas também no ato da produção, no interior da própria atividade produtiva”. A alienação do objeto traz como consequência, portanto, a alienação da atividade produtiva.

Para Marx (2015), o processo de exteriorização⁵ do trabalho em sua forma alienada nega a existência social do homem e da mulher, constituindo-se de uma atividade de auto sacrifício, de mortificação, de aniquilamento das potencialidades que jazem no ser social. No trabalho, o/a trabalhador/a não exerce livremente suas capacidades; ao contrário, desgasta-se física e espiritualmente. Serve apenas como meio para suprir necessidades externas, não como fim em si mesmo. A alienação se manifesta claramente no fato de que, sem imposição, o/a trabalhador/a foge do trabalho. Assim, na atividade especificamente humana, historicamente constituída pelas relações alienantes, o homem e a mulher já não se satisfazem, ao contrário, realizam-se apenas em suas funções vitais, comer, beber, dormir, procriar, ou seja, assim como os animais. Tal como escreve Marx (2015, p. 309): “*O animal tornou-se humano e o humano, o animal*”.

Quando o produto do trabalho e sua atividade são retirados do/a trabalhador/a, passando a outrem, também lhes retiram o seu ser genérico. A esse processo Marx (2015)

⁵ Adotamos aqui a interpretação de Netto (2015) o qual considera “alienação” e “exteriorização” como categorias distintas. O intérprete opta por traduzir *Entäußerung* por exteriorização e *Entfremdung* por alienação. Para ele, se toda alienação é uma exteriorização, nem toda exteriorização é uma alienação, de maneira que adotar esses dois conceitos com o mesmo sentido significa atribuir a Marx a perspectiva hegeliana da identidade. Ver em nota do tradutor (Netto, 2015, p. 305).

denomina de *autoalienação*, dada pela alienação da própria natureza humana (em todos os seus aspectos: natural e social), responsável pelo sofrimento do homem e da mulher em relação à sua atividade laboral. Conforme explica:

[...] a relação do trabalhador com a sua atividade é alienada, não lhe pertence, a atividade como sofrer, a força como impotência, a procriação como castração. A energia física e espiritual própria do trabalhador, a sua vida pessoal – pois o que é a vida senão atividade? – como uma atividade voltada contra ele próprio, independente dele, não lhe pertencendo. A autoalienação tal como acima a alienação da coisa (Marx, 2015, p. 310).

Marx (2015) explica que, ao tornar sua atividade vital apenas em um meio, negação de si próprio, o indivíduo constitui-se como um ser estranhado, um ser encerrado em si mesmo.

Na medida em que o trabalho alienado aliena ao homem 1) a natureza, 2) ele próprio, a sua própria função ativa, a sua atividade vital, assim ele aliena do homem o gênero; torna-se a vida genérica meio de vida individual. Primeiro, aliena a vida genérica e a vida individual e, segundo, torna a última na sua abstração finalidade da primeira, igualmente na sua forma abstrata e alienada (Marx, 2015, p. 311).

Eis o cerne de todo estranhamento do ser genérico, quando a atividade vital do homem e da mulher não cumpre sua função de ser a ponte entre os seres humanos, mas apenas um meio da vida individual. Nessa situação, os homens e mulheres não conseguem perceber-se como seres genéricos, o que faz da sua vida individual a sua finalidade última. Assim Marx explica:

Pois, em primeiro lugar, a atividade vital, a própria vida produtiva, aparece ao homem apenas como um meio para a satisfação de uma necessidade, da necessidade da manutenção da existência física. Mas a vida produtiva é a vida genérica. É a vida que gera vida. No modo de atividade vital reside todo o caráter de uma *species*, o seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter do homem. A própria vida aparece apenas como meio de vida (Marx, 2015, p. 311-312).

O ser humano também se torna alienado de si próprio na medida em que sua vida lhe “aparece” abstraída do gênero, e, dessa forma, sua vida é uma abstração cujas bases estão assentadas na sua existência material alienada. Sendo assim, o trabalho alienado faz

1) do ser genérico do homem – tanto a natureza quanto a sua espiritualidade genérica (*Gattungsmögen*) – uma essência alienada a ele, num meio de sua existência individual. Ele aliena do homem o seu corpo próprio, bem como a natureza fora dele, bem como a sua essência espiritual, a sua essência humana (Marx, 2015, p. 313-314).

Correlata à alienação da atividade vital e do ser genérico, é instituída a alienação do ser humano, homens e mulheres entre si. Nesse sentido, Marx (2015, p. 314) enfatiza que “[...] O que vale para a relação do homem com o seu trabalho, com o produto do seu trabalho e consigo próprio, vale para a relação do homem com o outro homem, tal como para o trabalho e

o objeto do trabalho do outro homem.” A alienação do trabalho, portanto, implica a alienação dos indivíduos com seus pares, como os dois lados de uma mesma coisa.

A complexa teoria da alienação de Marx, apresentada primeiramente nos *Manuscritos* de 1844, está fundada no entendimento de que o meio de existência é necessariamente a vida real do ser humano, sendo a propriedade privada⁶ a expressão material sensível da vida humana alienada.

Para Marx (2015), tão logo a propriedade privada foi instituída, esta deixou de ser um resultado para se tornar em uma ação. A partir de então, o movimento de toda a produção, da produção ao consumo, sobre as bases do trabalho alienado, manifesta-se na existência social por meio de muitas mediações. Tais mediações aparecem para o ser social em várias formas de consciência, como através da religião, da família, do Estado etc., as quais consistem em modos particulares de expressão da produção material.

Através da consciência genérica homens e mulheres confirmam sua vida material, atuando objetivamente, ao mesmo tempo em que o ser genérico se confirma na consciência do indivíduo. Ou seja, a totalidade do ser social se expressa, tanto no plano teórico como na realidade objetiva, na vida particular do indivíduo. Marx (2015) compreende a existência social como a unidade entre vida material e consciência, uma totalidade segundo a qual o ser e a consciência de si são dois lados de um mesmo processo.

Dessa maneira, na vida assentada no trabalho alienado, a consciência do sujeito expressa sua condição de vida cindida entre afirmação e negação de si, na qual o “ter” assume o lugar do “ser”.

A propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é nosso se o tivermos, portanto se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comida, bebida, trazido no corpo, habitado por nós etc.; em resumo, usado. Embora a propriedade privada apreenda todas essas realizações imediatas da própria posse, de novo, apenas como meios de vida, e a vida, a que servem de meio, é a vida da propriedade privada de trabalho e capitalização (Marx, 2015, p. 349- 350).

Como se vê, Marx (2015) demonstra que a natureza humana não é dada ao ser humano e muito menos estática, mas um tornar-se constante, por meio da sua própria atividade. Ela pode ser egoísta ou altruísta, mas, sobretudo, depende das condições em que homens e mulheres se relacionam com sua atividade, consigo e com o gênero. Conforme dito anteriormente, a alienação resume a existência individual a um único sentido, o sentido do ter, no qual a essência foi reduzida à mais absoluta pobreza.

⁶ Ao contrário dos economistas clássicos que concebiam a propriedade privada como o resultado natural do trabalho humano, para Marx a propriedade privada é uma consequência necessária do trabalho alienado.

A partir dessa perspectiva, entende-se que na sociabilidade assentada na alienação do trabalho e suas mediações, propriedade privada e divisão do trabalho, voltadas à produção de mercadorias, é dada a condição histórica de (des)humanização dos sujeitos homens e mulheres. A alienação do ser social se desdobra em muitos sentidos, físicos e espirituais, sendo a vida individual a sua expressão imediata, uma consciência alienada do gênero. Nesse contexto, a qualidade das relações humanas exprime essas contradições, reverberando também na qualidade da relação entre o homem e a mulher.

De acordo com Marx (2015, p. 314), “*toda relação em que o homem está para consigo mesmo, primeiro se realiza, se exprime, na relação em que o homem está para com o outro homem*”. Assim, as relações do gênero masculino e feminino expressam necessariamente a natureza das relações sociais deflagradas pelo gênero humano no contexto do trabalho alienado. Dessa maneira, entende-se que a crítica radical erigida por Marx permite apreender o fenômeno da opressão de gênero no seio da relação de alienação e exploração do trabalho na sociedade capitalista, vendo nesta o fulcro gerador das contradições que perpassam o gênero humano, reverberando na construção das relações masculina e feminina.

Essência humana e opressão à mulher

A concepção ontológica fundada por Marx permite apreender as relações de gênero como relações perpassadas pelas determinações do trabalho alienado e da propriedade privada, uma vez que estas, conforme vimos, são a base material da sociabilidade estranhada. Foi dito que, sobre essas bases, a condição de vida dos seres humanos limita a realização do ser genérico, e essa limitação implica o grau de estranhamento das relações humanas de modo geral e entre os sujeitos masculinos e femininos.

Marx (2015) considera que a relação entre os dois sexos consiste em uma relação primária do ser humano, sem a qual, em regra, não há reprodução; trata-se de uma relação indispensável à existência biológica do ser. O filósofo observa que o estranhamento humano revela-se primeiramente na relação entre o homem e a mulher, a qual é o primeiro pressuposto a ser considerado na alienação do gênero.

O ser social é antes de tudo um ser da natureza, que se reproduz biológica, física e socialmente, e isso faz da relação entre os sexos opostos uma relação insuprimível da espécie humana no que se refere à reprodução da vida. Porém, trata-se de uma relação social, sendo este último aspecto determinado pelo grau de desenvolvimento do ser. Sendo assim, é compreensível que, segundo Marx (2015, p. 343),

Na relação com a mulher, como presa e serva da volúpia comunitária, está expressa a infinita degradação na qual o homem existe para si próprio, pois o segredo dessa relação tem sua expressão inequívoca, categórica, manifesta, revelada na relação do homem com a mulher e no modo como é apreendida a relação genérica natural, imediata [...] (Marx, 2015, p. 343).

Ou seja, a degradação humana, vivendo sobre as bases alienadas de existência, expressa-se também na relação entre os dois sexos. Dessa maneira, as relações de gênero necessariamente espelham a natureza das relações humanas estranhadas.

Essa compreensão é da maior relevância, pois mostra que as relações expressam, antes de tudo, o ser genérico do/a homem/mulher, seja a sua degenerescência ou a sua humanização no âmbito da reprodução social. A esse respeito, Marx afirma:

[...] Nessa relação aparece, portanto, sensivelmente, reduzido a um *factum intuível*, até que ponto a essência humana se tornou para o homem natureza ou a natureza em essência humana do homem. A partir dessa relação pode-se, portanto, valorar de todo o estágio cultural do homem. Do caráter dessa relação segue-se até que ponto o homem se tornou e apreendeu como ser genérico, como homem; a relação do homem com a mulher é a relação mais natural do homem com o homem. Nela, se mostra, portanto, até que ponto o comportamento natural do homem se tornou humano, ou até que ponto a essência humana se tornou essência natural, até que ponto a sua natureza humana se tornou para ele natureza. Nessa relação mostra-se também até que ponto a necessidade do homem se tornou necessidade humana, portanto, até que ponto para ele o outro homem como homem se tornou necessidade, até que ponto ele, na sua existência mais individual, é simplesmente comunidade (Marx, 2015, p 343-344).⁷

Ante essa compreensão, podemos afirmar que a relação entre os dois sexos revela o caráter e a qualidade das relações do ser genérico; e que da alienação do gênero decorrem relações entre o feminino e o masculino estranhadas. Conforme escreve Marx (2015, p. 343), na sociedade fundada no trabalho alienado a opressão do gênero feminino só pode expressar “*a degradação infinita na qual o ser humano existe para si mesmo*”.

Ante a isso, entendemos que a opressão às mulheres não pode ser tratada como um fenômeno natural à espécie humana, mas sim como um fenômeno histórico-cultural, erigido em um determinado contexto de reprodução social. Na obra *A origem da família, da propriedade privada e do estado*, Engels (1984) evidencia que a opressão de gênero foi consolidada historicamente com o surgimento da propriedade privada. Antes disso, nas sociedades primitivas, nas quais predominava o trabalho comunal, as mulheres possuíam um considerável poder e autonomia, prevalecendo a igualdade entre os sujeitos masculinos e femininos. Esses estudos são da maior importância, na medida que desmistificam máximas

⁷ É importante esclarecer que o contexto da sua colocação referia-se à crítica que o autor faz ao comunismo rude, visto que os pensadores que o defendiam apoiavam-se na defesa da superação da propriedade sem considerar a essência humana enquanto uma construção histórica fundada sobre as bases concretas do trabalho alienado e da propriedade privada.

comumente reproduzidas em nossa sociedade de que na história humana as mulheres sempre foram subservientes aos homens⁸.

Em “*A origem da família...*”, Engels (1984) destaca que a opressão às mulheres tornou-se predominante a partir da emergência da sociedade de classes, sendo o seu sustentáculo a família monogâmica patriarcal. Nesta sociedade, as mulheres foram subjugadas pelo poder masculino, excluídas da vida pública e dominadas para atender aos interesses do acúmulo de riquezas concentrado nas mãos de homens, e mais tarde, da reprodução capitalista.

Para Leacock (2019), há evidências históricas suficientes que comprovam que a mulher teve sua posição social arruinada com o declínio das sociedades pautadas no igualitarismo. A pesquisa desta antropóloga mostra que o *status* social das mulheres declinou quando a natureza do trabalho feminino foi alterada em função da ascensão do comércio, da compra e venda de mercadorias. Ao estudar a transição dos povos Montagnais-naskapi do Canadá de uma sociedade fundada no igualitarismo para a sociedade de classes, a antropóloga estadunidense destaca que as modificações dos hábitos e costumes levou esses povos a adotarem padrões similares aos praticados pela sociedade ocidental “civilizada” no que se refere à opressão de gênero. Essa transição teve como fator impulsionador a ascensão do comércio de peles que passou a exercer grande influência na organização social como um todo dos povos aborígenes. Nesse estudo, o declínio social das mulheres atrela-se à desvalorização do trabalho feminino que, com o desenvolvimento das relações de comércio, assumiu um lugar secundário na estrutura social.⁹

Em relação ao desenvolvimento do capitalismo, Federici, em *O Calibã e a Bruxa* (2017), discute os severos impactos na vida das mulheres, ante a necessidade de formação do proletariado. As mulheres foram e são até hoje os sujeitos mais aviltados no processo de acumulação de riquezas.

Conforme Federici (2017, p. 119), a “*transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho*” constituem-se em processos intrínsecos à acumulação capitalista¹⁰, por meio da constituição de diferenças e estabelecimento de hierarquias de gênero e raça no interior da classe trabalhadora, como estratégias cruciais à dominação de classe e à formação do proletariado moderno.

⁸ Estudos como os de Leacock (2019) e Federici (2017) corroboram esse entendimento.

⁹ Ver mais em Lima (2021).

¹⁰ Federici (2017) reporta-se ao processo de “acumulação primitiva” como um intenso processo de acumulação da força de trabalho, apropriação de riquezas mediante o roubo de terras (os cercamentos ingleses, por exemplo) e criação da disposição para explorar a força de trabalho, especialmente das mulheres, investindo sobre estas também a exploração não remunerada.

Nesse sentido, a filósofa italiana explica que o capitalismo concretiza “*formas de escravidão mais brutais e mais traiçoeiras, na medida em que implementa no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e ocultar a exploração*” (Federici, 2017, p. 119). Isso se aplica especialmente à divisão entre homens e mulheres, amparada pela discriminação e opressão de gênero.

Em acordo aos achados antropológicos de Leacock (2019), a filósofa italiana também destaca que, no passado, as terras comunais eram o centro da vida das mulheres, pois garantiam a sobrevivência, a autonomia e a sociabilidade feminina. Para Federici (2017), “os cercamentos ingleses”¹¹, no século XVI, em grande medida cumpriram a função de promover um ataque direto ao poder das mulheres, bem como a tentativa de mantê-las sob controle. Nesse contexto, a ordem patriarcal, alinhada aos interesses da reprodução capitalista, cumpre até hoje uma função crucial.

Não por acaso, milhares de mulheres e sujeitos de identidade feminina no mundo todo sofrem mais que os sujeitos masculinos em relação ao desemprego ou assumem os empregos mais precarizados; também estão mais vulneráveis a sofrerem violência de todas as ordens; são excluídas da política, entre outras mazelas que afetam essa maioria numérica da população mundial. E isso se dá pelo simples fato de serem sujeitos femininos, que as conectam à longa história de exclusão social das mulheres alicerçadas na estrutura dessa sociedade patriarcal¹².

A partir das contribuições de Engels e Marx, Toledo (2015) salienta que na sociedade patriarcal, com o objetivo de garantir os herdeiros, o trabalho reprodutivo da mulher passou a ser apropriado para fins da acumulação de bens dos sujeitos masculinos. Nesse momento, a mulher tornou-se uma mercadoria, a “mercadoria-mulher”, responsável em gerar a “mercadoria-filho”. O trabalho feminino, inclusive o trabalho reprodutivo¹³, passou a ser expropriado, sendo a mulher subjugada ao homem.

A partir desses estudos, entende-se que a opressão da mulher tornou-se um fato irrevogável na história com a emergência da propriedade privada e da sociedade de classes, e sobre essas bases erigiram-se elementos ideológicos e culturais com a finalidade de reforçar o

¹¹ Os cercamentos ingleses do século XVI efetivaram a privatização de terras comuns e o deslocamento de camponeses, resultando em consequências sociais e econômicas significativas (Hobsbawm, 2014).

¹² O patriarcado consiste em um sistema de opressão, para além dos limites da vida privada, que dá direitos sexuais, econômicos, entre outros, aos homens, subjugando e controlando as mulheres (Saffioti, 2015).

¹³ Sobre esse tema, destaca-se na atualidade o resgate dos estudos de Lise Vogel, *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*, pelas feministas para a qual o “o trabalho reprodutivo” feminino assume um lugar crucial na manutenção da exploração, opressão e subjugação das mulheres. Vide “Teoria da Reprodução Social” em Vogel (2022).

status social das mulheres. A par dessa compreensão, o patriarcalismo se destaca como uma categoria importante para o estudo desse problema social.

Saffioti (2015) argumenta que o uso dessa categoria analítica é fundamental porque: 1) o patriarcalismo não se trata apenas de uma relação privada, mas, sobretudo, civil, que afeta toda a sociedade, ou seja, é um problema social, mesmo quando se trata de práticas que acontecem no âmbito da família; 2) continua dando direitos sexuais aos homens, através da cultura do estupro, por exemplo, e controle dos corpos e da sexualidade femininos, amenizados e amparados, respectivamente, por lei e pela sociedade (na maioria das vezes a sociedade e os governos secundarizam a punição do estupro e supervalorizam a proibição do aborto); 3) devido à persistência das relações hierárquicas de poder presente em todas as esferas da sociedade (inclusive no âmbito do trabalho, onde as mulheres são subestimadas profissionalmente, quando não assediadas pelos “superiores”); 4) tem uma base material, quer dizer, tem uma existência objetiva, a estrutura da sociedade de classes assentada na exploração do trabalho que funda e reproduz a opressão da mulher; 5) corporifica-se, pois diz respeito a um corpo específico, o da mulher, sendo o maior alvo de violência física e sexual; e, 6) apoia-se em uma estrutura ideológica de poder baseada na violência, legitimando as práticas que acabamos de citar, entre outras formas de opressão de gênero; e, por último, conforme destaca a autora a partir de Castells (1999), que investigou dezenas de nações no mundo inteiro, porque “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem [...]” (Lima, 2021, p. 124).

Atualmente predomina, nos estudos feministas, uma tendência em abandonar essa categoria por acreditarem que a mesma não dá conta do problema da opressão de gênero. Contudo, ignorar as bases empírico-concretas desse problema social nos impede de conhecermos sua complexidade. Nessa direção, reconhecemos que os estudos marxianos sobre alienação do trabalho fornecem uma relevante contribuição para entender a opressão de gênero no contexto mais amplo da reprodução social assentada na exploração humana. E na mesma proporção, estabelecer a conexão entre as lutas feministas e a luta contra esse modelo de sociabilidade. Entendemos que a superação da opressão de gênero não pode ser alcançada em sua plenitude no contexto das relações alienadas.

É importante enfatizar, conforme assinalado por várias feministas, que as iniciativas que partem da contestação do *modus operandi* da sociedade capitalista colocam em xeque esse modelo de sociedade. O manifesto *Feminismo para os 99%*, organizado por Arruzza, Tithi e Nancy (2019), coloca essa questão no centro do debate, defendendo que é necessário compreender que as lutas feministas, para serem eficientes e eficazes, precisam também ser lutas anticapitalistas. Esse entendimento é salutar ao movimento de mulheres, pois contribui para a unificação da luta, mesmo em face das divergências teóricas existentes.

Defendemos que as lutas femininas precisam estar encadeadas às lutas por uma sociedade emancipada. Não devemos abandonar a objetividade, ou seja, ignorar que vivemos em um sistema social assentado na alienação do trabalho e do gênero humano que corrobora a degradação das relações entre os sujeitos, e principalmente, que essas relações têm uma

motivação real e histórica, correspondentes às necessidades postas por esse mesmo sistema visando à reprodução da sua lógica de funcionamento.

Assim, na esteira do pensamento de Marx e Engels, e das autoras feministas supracitadas, entendemos que o fim da opressão de gênero exige como condição paralela a superação das bases fundantes deste sistema desumano de produção e de suas mediações, que incluem a família patriarcal, a qual mantém a mulher na situação de dominação-exploração.

Partindo dessa perspectivas, o problema da emancipação feminina precisa ser analisado em uma perspectiva ampliada, ou seja, no contexto da reprodução social assentada na lógica da alienação do trabalho. E assim como a emancipação humana requer a superação das bases que fundam a alienação humana, a emancipação feminina anda junto à luta mais ampla pela emancipação do gênero. Nesse sentido, estamos de acordo que, para uma crítica contundente à situação social da mulher, é fundamental entender a estrutura da sociedade de classes assentada na alienação do trabalho.

Considerações finais

A categoria da alienação apresentada por Marx nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844* encerra uma nova forma de fazer ciência e filosofia direcionada à objetividade ontológica do ser social. Essa concepção traz a compreensão de que a apreensão do objeto se faz mediante sua processualidade histórica afirmada no modo de existir/produzir dos seres humanos. Com efeito, o problema social da mulher exige para seu devido conhecimento ser apreendido a partir de suas bases empírico-concretas, ou seja, como um fenômeno inerente ao patamar de desenvolvimento do ser social estabelecido pela forma como os indivíduos se organizam para produzirem a sua existência.

Na sociabilidade assentada no trabalho alienado, a opressão do gênero feminino revela em nuances as contradições latentes à existência social fundada na exploração do trabalho de homens e mulheres, constituindo-se uma mediação à perpetuação da alienação humana. Conforme inúmeros estudos demonstram, historicamente, a situação social da mulher foi arruinada na maioria das sociedades em paralelo ao processo de emergência da propriedade privada e das classes sociais, agravando-se com o desenvolvimento capitalista e mantendo-se um fato presente até os dias atuais.

Essa compreensão é da maior importância para a luta feminista, a qual, apesar de suas dissidências, precisa entender que a emancipação da mulher perpassa, necessariamente, a luta

pela superação da ordem social assentada na alienação do trabalho que lança suas mais severas contradições e agruras à humanidade e especialmente aos corpos e padrões femininos.

Ante ao exposto, compreendemos que a luta pela emancipação feminina deve caminhar junto com a luta por uma nova sociabilidade humana – livre da alienação do trabalho e das desigualdades estruturais de gênero, classe e propriedade. Para tanto, é necessária uma ampla compreensão dos problemas que afetam milhares de mulheres na sociedade capitalista.

Por último, destacamos que a complexidade do problema da opressão de gênero exige muitos estudos, incluindo aqueles com perspectivas diversas, não devendo se limitar ao embasamento teórico aqui apresentado, mas ressaltamos que a categoria da alienação em Marx tece uma enorme contribuição ao elucidar os elementos empírico-concretos desse fenômeno, enquanto uma mediação da totalidade social regida pelo trabalho alienado e seus fins reprodutivos. Por esse motivo, é imprescindível que essa categoria esteja na ordem do dia nos estudos feministas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZZA, Cinzia; TITHI, Bhattacharya, NANCY, Fraser. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. 1. e.d. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher. *Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM*. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>>. Acesso em 9 Jun. de 2025.

CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado: Trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan*. 9ª ed. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Mulheres e a caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais*. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

HOBBSAWM, E. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. 6ª

Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEACOCK, Eleanor Burke. *Mitos da dominação masculina: uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural*. Tradução de Susana Jimenez. 1ª ed. Instituto Lukács, 2019.

LEÓN, Lucas Pordeus. *Mulheres recebem 20% a menos que homens no Brasil*. Empresa Brasil de Comunicação (EBC), s/v, 2025. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-04/mulheres-recebem-20-a-menos-que-homens-no-brasil>>. Acesso: 13 Out. de 2025.

LIMA, Ana Joza de. *Educação e opressão de gênero na obra “Mitos da dominação masculina”*: um estudo fundamentado na ontologia marxiana. 233fs. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. Tradução: Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. *Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. Tradução de José de Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, J. Paulo. Apresentação: Marx em Paris. In: MARX, Karl. *Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. Tradução de José de Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero patriarcado violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

TOLEDO, Cecília. *Gênero e classe*. Organizado por Alice Sagra. São Paulo: Sundermann, 2017.

VOGEL, Lise. *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*. Tradução: Equipe de Trabalho do Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GETRS): Camila Carduz Rocha... [et al.]. 1. ed.. São Paulo: Expressão Popular, 2022.